

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 451/72

Aprovado por Deliberação
de 27/09/1972

PROCESSO N°: 1087/71 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

ASSUNTO : DOUTORAMENTO DE ANTONIO MANOEL DOS SANTOS
SILVA.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Proc. n° 1087/71, que trata do Concurso de Doutorado em Letras, Departamento de Letras Modernas, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, realizado por ANTONIO MANOEL DOS SANTOS SILVA, em 06 de maio de 1972 e tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, indica a homologação do resultado da defesa de tese em Doutorado do interessado.

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

São Paulo, 10 de agosto de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.